



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA.
CNPJ: 10.249.241/000122
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 031 DE 27 DE JULHO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL
PARA AS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

Considerando o fatídico homicídio do qual foi vítima Excelentíssimo senhor **JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO**, Prefeito Municipal da cidade de Tucuruí do Estado do Pará.

Considerando a necessidade de manifesto institucional e repúdio a todo e qualquer ato de violência contra o ser humano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado LUTO oficial para as Repartições Públicas da Administração Municipal nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2017, em virtude do falecimento de **JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO** Prefeito Municipal da Cidade de Tucuruí – Pará.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrárias.

Registre-se
Cumpra-se.
Publique-se.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 27 de julho de 2017.

Edilson Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA